



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.563/2014

"DENOMINA PRAÇA NA CIDADE DE IÚNA"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “Praça Slaymen Chequer Bou-Habib”, a Praça localizada na confluência da Rua Professora Terpinha Lacerda e Av. Amphilóphio de Oliveira, no Bairro Guanabara, na cidade de Iúna.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (09/12/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna